

EDITAL PROFICIÊNCIA ONLINE – DLLE UFSC

Em consonância com o período atual que estamos passando o Departamento de Línguas e Literatura da Universidade Federal de Santa Catarina que oferece dois exames de proficiência em língua estrangeira: o Exame de Proficiência em Leitura (EPL) e o Exame de Proficiência para o Exterior (EPEX) vem por meio deste edital apresentar como serão aplicados os novos exames de modo remoto.

Descrição Geral

Art.1º O Laboratório de Exames de Proficiência em Língua Estrangeira (LEPLE) é um Projeto de Extensão desenvolvido e implementado por docentes, servidores técnico-administrativos e bolsistas do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE). O LEPLE é devidamente registrado a cada semestre junto ao Departamento de Apoio à Extensão (DAEx/UFSC) e tem seus fundos administrados pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

§1º O LEPLE desenvolve suas atividades de acordo com as premissas básicas de seu Regimento Interno, elaborado e aprovado pelo Colegiado do DLLE.

§2º As atividades do LEPLE desenvolvem-se preferencialmente durante o período letivo estabelecido no calendário da UFSC (conferir: <http://www.ufsc.br>).

§3º O objetivo do LEPLE é oferecer à comunidade universitária a avaliação de habilidades nas línguas estrangeiras que fazem parte dos cursos do DLLE: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano – bem como a avaliação de habilidades em português como língua estrangeira.

§4º O LEPLE oferece dois tipos de exame de proficiência em língua estrangeira, sendo eles o Exame de Proficiência em Leitura (EPL) e o Exame de Proficiência para o Exterior (EPEX).

§5º O exame de proficiência é realizado com vistas a responder prioritariamente às demandas de ordem acadêmica. A aceitação dos exames aplicados no âmbito deste projeto dependerá única e exclusivamente da(s) entidade(s) que os solicitam.

DOS EXAMES DURANTE A PANDEMIA

Art 2º- O EPL constitui-se de um texto em língua estrangeira, com vistas à avaliação da compreensão do sentido do texto por meio de tradução E/OU da interpretação e compreensão do sentido do texto por meio de questões relativas ao seu conteúdo.

No processo de tradução recomenda-se que, além da busca pelo sentido do texto de partida, o (a) candidato (a) respeite, em seu texto de chegada, alguns componentes do texto original, suas frases de base, seus parágrafos e sua arquitetura geral, sendo que a tradução de palavras e expressões específicas devem adequar-se às eventuais possibilidades oferecidas pelo português brasileiro.

Art.3º No que diz respeito à prova de interpretação/compreensão (EPL), o exame constitui-se de questões no formato de múltipla escolha, verdadeiro/falso, lacunas e perguntas abertas, entre outros.

Art.4º - É permitido o uso individual de dicionário(s) FÍSICOS monolíngue(s) ou bilíngue(s) durante a realização do exame EPL.

Os exames terão **duração máxima** de 40 minutos, sem prorrogação.

Das inscrições

As inscrições para o EPLE acontecem semanalmente pelo site www.proficienciadlle.com.

- a) As inscrições para a prova de inglês e espanhol são abertas todas as segundas-feiras, a partir 9h da manhã.
- b) As provas de alemão, francês, italiano e português para estrangeiros serão abertas quinzenalmente.
- c) As vagas são limitadas e preenchidas por ordem de inscrição.

Os candidatos devem entrar no site, realizar o seu cadastro e inscrição, a partir desse processo terá acesso ao boleto do exame.

Da realização dos exames

Art.5º O (a) candidato (a) não poderá consultar quaisquer outros materiais além do dicionário de sua escolha.

Art.6º A seleção do texto proposto para o exame ficará a critério do DLLE, podendo caracterizar-se de dois modos: texto de cunho geral; ou um texto da grande área de conhecimento do candidato

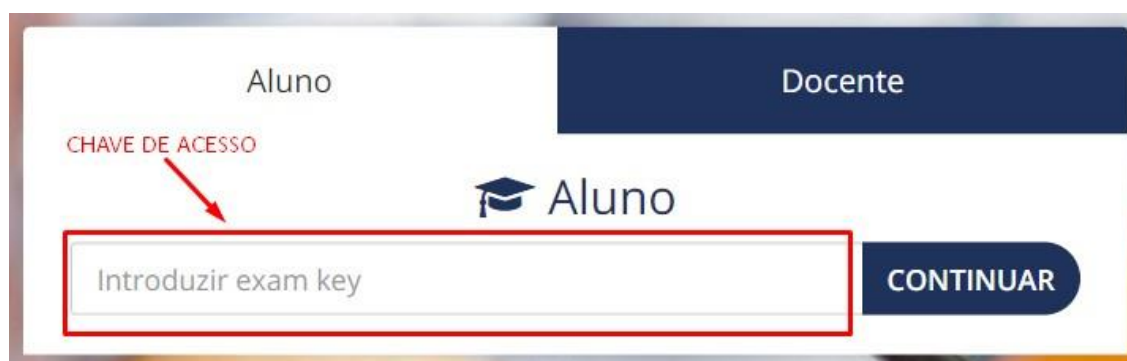
Art.7º As provas online ocorrerão pela ferramenta do Google para reuniões, o Google Meet (<https://apps.google.com/meet/>) e a plataforma de aplicação Exam (<https://exam.net/>)

Os alunos receberão com 24 horas de antecedência o link da reunião *Meet* para a realização do exame.

Condições de vídeo chamada: Em um quarto isolado, com iluminação padrão o participante deve se certificar que sua webcam (câmera para conferências virtuais) está devidamente instalada e conectada, assim como seu fone e microfone e então, próximo do horário de realização do exame o candidato deve acessar os links fornecidos através do e-mail de confirmação de inscrição.

Etapa de acesso online:

O candidato deverá acessar a plataformas de prova (<https://exam.net/>) e utilizar a chave de acesso fornecida pelo fiscal de prova durante a videoconferência no campo especificado (imagem 1)



(imagem 1)

A prova só se dará início após o seguimento de todos as etapas descritas acima dentro do horário especificado.

Uma vez iniciado o exame dentro da plataforma online Exam.net o candidato **não** deverá sair da página do exame, mudar de aba, trocar de dispositivo ou afins.

O fiscal de prova será notificado instantaneamente caso alguma das alterações já citadas ocorram e então solicitará ao candidato que regresse à página de prova imediatamente sob pena de perda do exame.

Não será permitida a realização do exame de proficiência via smartphone, devido a incompatibilidade dos sistemas com as etapas anteriores.

Da avaliação

Art.8º Para aprovação nos exames de tradução, o (a) candidato (a) deverá traduzir adequadamente, no mínimo, 70% (setenta por cento) do texto proposto.

Art.9º O avaliador poderá optar igualmente por considerar outros critérios, entre os quais: inadequações consideradas graves e em número elevado; redação inadequada que comprometa a compreensão; fuga do sentido do texto de origem; traduções idênticas que eventualmente caracterizem trabalho conjunto ou consultas entre candidatos.

Art.10º Para aprovação em exames do tipo interpretação, o (a) candidato (a) deverá obter 70% (setenta por cento) de acerto nas questões propostas.

Dos resultados

Art.11º Os resultados serão divulgados no site **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**. O (a) candidato (a) terá acesso à nota através do cadastro efetuado no site <http://www.proficienciadlle.com/novo/>.

Art.12º O resultado do exame será expresso em termos de APROVADO ou REPROVADO, por meio da divulgação da **nota** final do (a) candidato (a).

Art.13º O (a) candidato (a) aprovado terá direito, após a divulgação dos resultados, a uma declaração emitida pelo DLLE com chave de autenticidade digital via e-mail, mediante solicitação do candidato, informando seu CPF.

Art.14º Caberá exclusivamente ao candidato (a), em caso de necessidade de reproduções da declaração, providenciar fotocópia(s) da mesma e, no caso de manutenção da originalidade, autenticá-la no cartório.

Dos pedidos de reconsideração

Art.15º Serão considerados aptos para os pedidos de reconsideração os candidatos reprovados que obtiverem nota igual ou superior a 5,5 (cinco vírgula cinco).

Art.16º O (a) candidato (a) poderá encaminhar solicitação formal de revisão do exame no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da realização da prova.

Após 30 dias corridos as provas dos alunos reprovados serão destruídas.

Art.17º Caberá à Coordenação do Projeto avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.

Art.18º Um professor colaborador, juntamente com o professor avaliador, reexaminará a prova do candidato.

Art.19º O prazo para o resultado dos pedidos de revisão é de 07 (sete) dias corridos.

Art.20º Somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

Disposições Finais

Art.21º O Laboratório de Proficiência não validará nenhum tipo de certificado ou diploma para fins de certificação de proficiência oriundos de outras fontes, departamentos e/ou universidades.

Art.22º A validade do exame é de **dois anos**.

Art.23º O candidato deve entrar na reunião do google meet com 15 minutos de antecedência, após o início da prova é **vedada** a entrada de qualquer candidato.

Art. 24º Aos candidatos que possuem interesse em realizar o exame EPEX, pedimos que os mesmos entrem em contato através do email proficienciadlle@gmail.com e solicitem o exame.